



Memorando nº 4815/2018/SG

30 de maio de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 1272/2018**
Pedido de Informação nº 0054/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, segundo a SS, o atendimento em meio expediente por um farmacêutico é suficiente para a demanda existente. No tocante à inexistência de porteiros ou vigilantes, há entendimento da SS e SESUC quanto ao atendimento pela Guarda Municipal das demandas de segurança das unidades de saúde. Quanto à defasagem de 01 agente comunitário de saúde, a recomposição será por meio de nova contratação mediante autorização para realização de concurso público. Em relação a pequenos reparos na unidade, será agendada vistoria, bem como a SS está solicitando elaboração de Projeto Técnico para análise da possibilidade de construção de espaço específico para farmácia e dispensação de medicamentos. Além disso, a SS está adotando as devidas providências em relação aos Alvarás, bem como está adotando providências em relação aos equipamentos de TI. Por fim, a SS esclareceu que a geladeira para vacina já está instalada e a respectiva equipe que a usará já está capacitada.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br